

QUESTÃO 1.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a alteração do gabarito de (C) para (B), pois considera apenas as afirmativas I e III como corretas, estando a II, incorreta. Segundo ele, as representações sociais da participação da mulher não é feita por parte da família, da escola etc. Outro candidato, também, contesta a afirmativa II, porque não há nada que trate da compreensão das representações no texto.

JUSTIFICATIVA:

Os pleitos são improcedentes, pois a alternativa II está correta. Tendo em vista os desafios da mulher no mercado de trabalho, um deles se volta às representações sociais da participação da mulher por parte da família, da escola, da igreja etc., conforme consta, no 9º parágrafo do texto: “as representações sociais da participação da mulher dentro de espaços variados, seja na família, na escola, igreja, nos movimentos sociais, enfim, na vida em sociedade”. O fato das expressões: “A compreensão das representações” e “por parte da família, da escola, da igreja etc.”, não estarem marcadamente no texto, não é motivo para considerar a alternativa errada, uma vez que se trata de uma questão de âmbito interpretativo que exige do candidato a compreensão e a interpretação das informações presentes no texto.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: Leitura e redação. São Paulo. Ática, 1997.

QUESTÃO 2.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a anulação da questão, por considerar que a alternativa (A) também está incorreta. Segundo ele, as representações sociais da participação da mulher são no nível social e não no contexto de trabalho, assim como consta na alternativa. Outro candidato solicita revisão do gabarito, alternativa (D) porque, no texto, afirma-se que praticamente não há diferenças entre homens e mulheres no país.

JUSTIFICATIVA:

Os pleitos são improcedentes, pois a alternativa (A) está correta. Um dos desafios enfrentados pelas mulheres, conforme consta no 9º parágrafo do texto, são “as representações sociais da participação da mulher dentro de espaços variados, seja na família, na escola, igreja, nos movimentos sociais, enfim, na vida em sociedade”, incluindo, neste âmbito, o contexto do trabalho, já que o próprio texto, em toda sua extensão trata desse assunto. Sendo assim, cabe ao candidato inferir essa informação, tendo em vista que se trata de uma questão de “interpretação de texto”.

A alternativa (D) é o gabarito, pois, ao compará-la: “Há desigualdade entre homens e mulheres, em relação à saúde e ao acesso à educação, segundo o Relatório de Desigualdade Global de Gênero 2016”, com as informações do próprio texto: “segundo o relatório, em saúde e acesso à educação, praticamente não há diferenças entre homens e mulheres no país”, verifica-se que a alternativa propõe uma ideia totalmente oposta ao texto original. Neste, diz-se que não há praticamente diferenças; já, a alternativa afirma que há, categoricamente, diferenças.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FIORIN, José Luiz. SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: Leitura e redação. São Paulo. Ática, 1997.

QUESTÃO 4.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a alteração do gabarito da questão de (D) para (B), pois consideram a afirmativa IV como incorreta, já que o verbo “está” concordará com o sujeito simples, não podendo ir para o plural.

JUSTIFICATIVA:

Os pleitos são procedentes, pois a alternativa (D) está incorreta. Embora o termo “contingente” possa ter sentido de “determinação quantitativa”, segundo dicionário Aurélio, compreende-se que não se trata de expressão partitiva, seguida de um substantivo no plural. Dessa forma, o verbo concordará com o núcleo do sujeito simples “o contingente”, permanecendo no singular.

A resposta do gabarito deve ser alterada para ALTERNATIVA (B).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio*: dicionário da língua portuguesa. 7ª ed. Curitiba: Editora Positivo, 2008.

QUESTÃO 5.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a alteração do gabarito da questão de (C) para (A), pois consideram as afirmativas I e II como corretas, já a afirmativa III está incorreta. O primeiro afirma que o termo “enfim” possui o mesmo significado de “então”; “assim” apresenta o mesmo entendimento de “desse modo”. Já o segundo pontua que a palavra “enfim” é advérbio de tempo que indica finalmente e “então” é uma conjunção conclusiva, sendo palavras de classes gramaticais diferentes.

JUSTIFICATIVA:

A afirmativa: “(II) “assim” (10º parágrafo) apresenta o mesmo entendimento de “desse modo”, é correta, pois há o mesmo sentido, ao realizar a substituição dos termos no texto: “**Assim/Desse modo**, um outro grande desafio recai sobre a análise da situação da presença feminina” (grifo nosso).

Já a afirmativa: “(I) “Enfim” (9º parágrafo) apresenta o mesmo entendimento de “então””, não está correta. Ao substituir os elementos no texto, observa-se: “Esse quadro chama a atenção para uma outra desigualdade, bastante evidente [...] as representações sociais da participação da mulher dentro de espaços variados, seja na família, na escola, igreja, nos movimentos sociais, **enfim/então**, na vida em sociedade” (inserção e grifo nosso). Enquanto alguns gramáticos consideraram o termo “então” como articulador conclusivo (TERRA, 2007), sem haver um consenso sobre isso, outros o denominam como advérbio que expressa tempo ou modo.

O foco da questão não era tratar da função sintática desempenhada por ele na oração, mas, sim, o seu funcionamento textual. Ao observar o termo “enfim”, constata-se que o autor afirma que há representações sociais da participação da mulher em espaços como família, escola, “em suma/em resumo/enfim”, na sociedade. O termo “então”, no contexto do parágrafo, não apresenta o mesmo entendimento de “enfim”, apesar de ter características anafórico-sequenciais (SAPATA, 2005). Segundo a autora, “então” apresenta um funcionamento “mais conclusivo em textos informais escritos com ancoragem na oralidade” (2005, p. 125). No caso do texto, ele não desempenharia adequadamente a função de advérbio de modo ou tempo.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SAPATA, A. C. O articulador então e suas várias funções no texto escrito do Brasil. Campinas. Dissertação de mestrado – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem. SP. 2005.
Disponível em <<http://www.iel.unicamp.br/seer/sinteses/ojs/viewarticle.php?id=38&layout=abstract>>. Acesso em: 9 dez. 2017.

TERRA, E. *Gramática*. São Paulo: Scipione, 2007.

QUESTÃO 6.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente afirma que a questão não apresenta alternativa correta, pois a palavra “compenetrado”, presente na alternativa (A), que é o gabarito, é um sinônimo de “concentrado”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois a alternativa (A) é o gabarito da questão. É possível substituir a palavra “o contingente” por “a parcela”, no texto, contudo, o mesmo não acontece com “concentrado” e “compenetrado”, conforme se observa: “Só para fazermos um recorte rápido, **o contingente/a parcela** das mulheres trabalhadoras mais importante está **concentrado/compenetrado** no serviço doméstico remunerado”. Conforme Aurélio (2008, p. 252), “concentrado” significa: “Reunido em um centro; centralizado”; já, “compenetrado” significa: “convencido; circunspecto” (p. 249). Com isso, não há possibilidade de utilização de um termo no lugar do outro quando se observa o funcionamento textual, interpretativo.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio*: dicionário da língua portuguesa. 7ª ed. Curitiba: Editora Positivo, 2008.

QUESTÃO 7.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente afirma que a questão não apresenta alternativa correta, porque o sujeito composto é aquele formado por dois ou mais núcleos.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois, na oração: “O emprego, a renda, o acesso à educação e saúde são componentes”, o sujeito é composto: “O emprego, a renda, o acesso à educação e saúde”, concordando com o verbo de ligação, no plural, “são”.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CUNHA, C; CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

QUESTÃO 8.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a alteração do gabarito de (B) para (D), pois o termo destacado é um adjunto adnominal, que especifica um substantivo.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois, na oração: “o Brasil ocupa a **79ª posição do índice global de disparidade de gênero**”, o termo em destaque é objeto direto. Segundo Cunha e Cintra (2007), objeto direto é o complemento de um verbo transitivo direto, isto é, complemento que normalmente liga-se ao verbo sem preposição. Na oração, o verbo “ocupa” é transitivo direto, tendo como complemento um objeto direto.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CUNHA, C; CINTRA, L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

QUESTÃO 9.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos recorrentes solicitam a alteração do gabarito de (C) para (D), pois, segundo eles, todas as alternativas estão corretas. A alternativa II é considerada correta por eles, porque, a partir das informações expressas, no Manual de Redação da Presidência da República, não existe um padrão de linguagem formal no *e-mail*, mas, sim, uma linguagem compatível com as comunicações oficiais, levando a considerar que todos os itens da questão estão corretos. Outro candidato solicita a anulação da questão, uma vez que a temática tratada na questão, *e-mail*, é conteúdo do edital da área de informática, e não de Língua Portuguesa.

JUSTIFICATIVA:

A questão apresentou conteúdo compatível com as informações constantes no Edital N° 001/2016, página 43: “12. Redação de correspondências oficiais”, pois aborda um dos tipos de redação oficial, a saber: o *e-mail*, que consta no Manual de Redação da Presidência da República.

A alternativa II: “O *e-mail* caracteriza-se pela flexibilidade, não havendo uma estrutura rígida e nem um padrão de linguagem formal para sua utilização”, destaca a flexibilidade do *e-mail* e a ausência de estrutura rígida e padrão de linguagem formal. Consta no Manual de Redação da Presidência da República,

subitem “8.2. Forma e Estrutura”, que “Um dos atrativos de comunicação por correio eletrônico é sua flexibilidade. Assim, não interessa definir forma rígida para sua estrutura. Entretanto, deve-se evitar o uso de linguagem incompatível com uma comunicação oficial (v. 1.2 *A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais*)”. Então, o *e-mail* apresenta flexibilidade, ausência de estrutura rígida e emprego de linguagem compatível com a comunicação oficial, ou seja, com um padrão formal de utilização. Esta última informação permeia passagens do próprio Manual que prevê, por exemplo, que “As comunicações oficiais devem ser sempre formais, isto é, obedecem a certas regras de *forma*: além das já mencionadas exigências de impessoalidade e uso do padrão culto de linguagem”; “As noções gramaticais apresentadas neste capítulo referem-se à *gramática formal*, entendida como o conjunto de regras fixado a partir do padrão culto de linguagem”. Diante do exposto, há um padrão de linguagem formal para sua utilização do *e-mail*.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Presidência da República. *Manual de redação da Presidência da República*. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002.

COPESE. *Edital N° 001/2016* – Município de Gurupi-TO / Copese - Concurso para a prefeitura de Gurupi – Saúde 2016.

Area de Conhecimento: Noções de Informática

QUESTÃO 11

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos solicitam a anulação da questão e alegam que:

- “Quem grava teclas digitadas não é vírus, é o malware conhecido como keylogger”;
- “Na alternativa IV não consta o nome Adware com identificação de emissor de propagandas indesejáveis, o *Spyware* identifica os sites acessados mas quem emite as propagandas indesejáveis é o *Adware*.”
- “A existência de anúncios pop-up não é restrita à existência de *Spyware*.”
- “O computador é infectado por *spyware* existe três variações, não somente sendo infectado pelo navegador, tendo 3 possibilidades: Contato por contato, Instalação de barras de ferramentas infectadas e Controle ActiveX. Sendo errado afirmar que são baixados pelo navegador.”

JUSTIFICATIVA:

A afirmativa III descreve que “Após ser transferido para um computador, um vírus executa seu *payload*, podendo, inclusive, gravar todas as teclas digitadas, bem como lançar um ataque a alvos

específicos ou aleatórios pela internet.” O *payload* é a atividade ilegal que o vírus está executando de dentro da máquina. Ele pode gravar todas as teclas digitadas, promover ataques a alvos específicos ou aleatórios pela internet (Levine e Young, 2015).

A afirmativa IV descreve que “Spywares são semelhantes a um vírus, no entanto, eles infectam o computador de forma diferente, uma vez que são baixados pelo navegador. Um uso comum dos *spywares* é descobrir quais sites são visitados, de modo que os anunciantes possam exibir seus anúncios pop-up.” A própria afirmativa destaca claramente que o uso dos *spywares* é para descobrir quais sites são visitados de modo que os anunciantes possam exibir seus anúncios pop-up nestes sites. Em nenhum ponto da afirmativa consta a informação de que os *spywares* emitem propagandas indesejáveis ou que o anúncio de pop-ups seja restrito à existência destes *spywares*. Os *spywares*, ao invés de chegarem por e-mail, são baixados pelo navegador, uma vez que, geralmente, é necessário clicar em algo em uma página web para baixar e instalar *spywares*. No entanto, muitos usuários são facilmente enganados, sendo levados a instalar *spywares* que se fazem passar por um visualizador gráfico ou outro tipo de programa que queiram instalar (Levine e Young, 2015).

Destá forma, fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LEVINE, J.R.; YOUNG, M.L. Internet para leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

QUESTÃO 12

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

O candidato alega que o Microsoft Word marca possíveis erros de ortografia com uma linha ondulada vermelha e não sublinhada como afirma a alternativa (C) e solicita a alteração do gabarito para a alternativa (B).

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (C) afirma que “As palavras digitadas incorretamente no Word ficam sublinhadas. Entretanto, quando o usuário imprime o documento, essas marcas não aparecem na impressão. Em geral, o Word também sublinha palavras que não fazem parte de seu dicionário, mesmo quando digitadas corretamente.” A alternativa não faz referência à execução do comando sublinhar do word e sim ao ato de marcar um traçado para frisar a palavra digitada incorretamente de tal forma, inclusive, que essa marca não apareça na impressão final. No entanto, a alternativa (B) pode gerar dupla interpretação.

Assim, a banca se manifesta pela anulação da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MICROSOFT WORD 2016, Sistema de ajuda do Microsoft Word 2016.

MICROSOFT, <https://support.office.com/pt-br/word>.

QUESTÃO 13

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

O candidato solicita a anulação da questão e alega que duas alternativas estariam corretas, sendo elas a alternativa (A) e a alternativa (B). Outro argumenta que a questão não especifica o ano do word.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (B) encontra-se incorreta uma vez que no rodapé não há restrição de inserção apenas de números e textos. As alternativas que possuem particularidades da versão do Word possuem o ano em sua especificação.

Destá forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ISSA, Najet M. K. Iskandar. Word 2016. São Paulo: Editora Senac. 2016.

MICROSOFT, <https://support.office.com/pt-br/word>.

QUESTÃO 14

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os candidatos solicitam a alteração de gabarito alegando que a alternativa (D) está correta ao invés da alternativa (A). Outros solicitam a anulação da questão argumentando que não há alternativas corretas.

JUSTIFICATIVA:

Há um erro na alternativa (A), uma vez que se refere a Números no formato Geral e não a números Científicos. A alternativa (D) não está correta, uma vez que o formato de número Científico, no Excel 2010, 2013 e 2016, exibe o número em notação exponencial, substituindo parte do número por E+n, em que E (Expoente) multiplica o número precedente por 10 elevado a n (potência).

A banca se manifesta pela anulação da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ISSA, Najet M. K. Iskandar. Word 2016. São Paulo: Editora Senac. 2016.

QUESTÃO 15

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os candidatos alegam que:

- A alternativa (A) também estaria correta, considerando que o excel segue as regras matemáticas para cálculos gerais;
- Existem alternativas iguais;
- Existe um padrão para execução das operações, porém, esse padrão poderá ser alterado se adicionado um parêntese.

JUSTIFICATIVA:

Se o usuário combinar vários operadores em uma única fórmula, o excel executará as operações de acordo com a seguinte ordem: Porcentagem, exponenciação, multiplicação ou divisão, adição ou subtração (Richard, 2016). Tal informação está contida na alternativa (B), sendo esta a única alternativa correta. A questão não faz referência ao uso de parênteses ou outros recursos que possam promover a alteração de ordem, apenas remete ao uso de vários operadores consecutivos em uma única fórmula de maneira geral. Apesar das similaridades entre as alternativas, não há alternativas iguais.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MARTELLI, Richard. Excel 2016. São Paulo: Editora Senac. 2016.

Area de Conhecimento: Conhecimentos Regionais

QUESTÃO 16.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O recurso solicita a anulação da questão, sob justificativa de que há informação imprecisa e dados incorretos no enunciado.

JUSTIFICATIVA:

O recurso apresenta argumentação extremamente frágil e inconsistente, uma vez que traz para o centro da discussão, entre outras argumentações, que o enunciado faz alusão ao “momento atual” e que Dona Raimunda “atualmente não é mais ativista política”. Ora, o enunciado é absolutamente claro em evidenciar, com o rigor necessário, um processo histórico de construção da atuação de um importante ator (e o grupo social correspondente – no caso, as quebradeiras de coco babaçu da Região do Bico do Papagaio) na

sociedade, ao empregar a expressão **“há mais de meio século”**. Portanto, o enunciado é rigoroso e integralmente claro ao fazer referência a uma história de vida, e não a um “momento atual” impreciso, conforme alegado. Ademais, todas as informações atinentes ao enunciado sobre as principais características de Dona Raimunda são absolutamente fidedignas. Por fim, Dona Raimunda é a forma como historicamente ficou conhecida no estado (e para além dele), e assim é referenciada não apenas em reportagens jornalísticas, como também em diversos livros e periódicos científicos, não constituindo nenhuma alusão de natureza pejorativa, desconhecida ou incorreta no tratamento do sujeito histórico abordado na questão.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CHAVES, Felipe Cerqueira; LIRA, Otávia Borges. As quebradeiras de coco babaçu no município de Babaçulândia: uma história de perseverança. Disponível em <https://www.itpac.br/arquivos/Revista/64/5.pdf>. Acesso em 12 dez. 2017.

Ela quebra tudo: Dona Raimunda ganhou mundo defendendo as quebradeiras e cantarolando a vida na floresta. Disponível em <http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,ela-quebra-tudo,335232>. Acesso em 12 dez. 2017.

PIZZIO, Alex. Reconhecimento e resiliência no cotidiano de quebradeiras de coco babaçu. Disponível em http://actacientifica.servicioit.cl/biblioteca/gt/GT8/GT8_PizzioA.pdf. Acesso em 12 dez. 2017.

QUESTÃO 18.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recurso considera que o trecho da canção que faz parte da questão não possibilita ao candidato informações suficientes para afirmar qual região do estado está sendo descrita. Alega, inclusive, que poderia haver duas alternativas corretas e, deste modo, solicita a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

O recurso apresenta argumentação frágil e inconsistente, uma vez que o trecho da canção **traz, claramente, duas informações determinantes** (uma já seria suficiente, mas a questão foi além, ao trazer no enunciado duas informações singulares), isto é, associadas exclusivamente a uma região específica do Tocantins, quais sejam, o encontro dos rios Tocantins e Araguaia e a referência ao local onde habitam os índios Apinajé. Trata-se da Região do Bico do Papagaio, e em nenhuma outra região do Tocantins tais características se revelam. Portanto, a questão foi extremamente rigorosa na sua formulação e precisa nas informações e alternativas, não havendo qualquer informação imprecisa ou incorreta.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

APINAJÉ. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/povo/apinaye/60>. Acesso em 11 dez. 2017.

NASCIMENTO, Junio Batista do .Tocantins: história e geografia. 6ª. ed. Palmas: Bandeirantes, 2009.

OLIVEIRA, Thiago José; RODRIGUES, Waldecy. O passado e o presente no Tocantins: os grupos populacionais. Disponível em <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/desafios/article/view/934>. Acesso em 11 dez. 2017.

QUESTÃO 19.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O recurso solicita anulação da questão, considerando que duas alternativas fazem referência a manifestações culturais do Tocantins.

JUSTIFICATIVA:

O recurso apresenta argumentação frágil e inconsistente, uma vez que o enunciado é claro ao perguntar qual das alternativas refere-se a uma manifestação cultural do estado do Tocantins. Ora, em que pese ter recebido influência de vários ritmos e manifestações, como samba, sertanejo e o próprio Maracatu, é absolutamente incorreto afirmar que este último seria uma manifestação cultural típica do estado. A suça ou sússia teve sua origem aqui e trata-se de uma manifestação cultural típica. Ademais, a descrição de algumas de suas características não são compatíveis com o Maracatu, mas apenas com uma das alternativas, que é a letra (D). Por fim, a alternativa (B) fala em Maracatu ou Lundu, que por si só se anula, uma vez que não são sinônimos.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ROSA, Eloísa Marques. A suça em Natividade: festa, batuque e ancestralidade. 122f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Performances Culturais), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015. Disponível em <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/5544/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Eloisa%20Marques%20Rosa%20-%202015.pdf>. Acesso em 11 dez. 2017.

TESKE, Wolfgang. A roda de São Gonçalo na comunidade quilombola da Lagoa da Pedra em Arraias (TO): um estudo de caso de processo folkcomunicacional. Goiânia: Kelps, 2009.

QUESTÃO 20.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Os recursos solicitam anulação da questão, considerando que os povos Karajá e Xambioá representam a mesma origem, tornando a questão com duas alternativas corretas.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos apresentam argumentação frágil e inconsistente, uma vez que a questão é absolutamente clara e precisa ao solicitar do candidato identificar qual grupo indígena confecciona as bonecas ritxòkò. Ora, das alternativas apresentadas, apenas uma constituía o grupo indígena correto, qual seja, Karajá. A alternativa (D), Xambioás, representa uma das três línguas faladas pelo grupo indígena Karajá, não podendo ser caracterizado, isoladamente, como um grupo indígena, tal como os Karajá. Ademais, em vários trabalhos científicos, como os que oferecem suporte a presente resposta, utilizam a expressão bonecas Karajá-Ritxòkò, a fim de traduzir a importância e o significado atrelado ao grupo indígena Karajá.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GUALBERTO, Lucirene Ferreira. História da infância e do brinquedo: um olhar nas bonecas Karajá-Ritxòkò e bábies como artefatos culturais na construção da identidade das meninas na aldeia Buridina. 173f. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

MORENA, Roberto Levy *et alii*. Sem perder a ternura, jamais! Notas sobre a implementação da política de salvaguarda do patrimônio cultural registrado pelo IPHAN. Políticas Culturais em Revista, v. 2, n. 8, p. 292-307, 2015. Disponível em <https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/11808/10926>. Acesso em 11 dez. 2017.

Area de Conhecimento: Legislação Pertinente ao Município Gurupi

QUESTÃO 22.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Sustentam os candidatos recorrentes que o conteúdo da questão aborda o instituto da transferência como forma de provimento de cargos públicos e que esta teria sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Nesse sentido, não existindo a possibilidade jurídica de sua utilização, postulam os recorrentes pela anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

A partir da Constituição de 1988, a imprescindibilidade do certame público não mais se limita à hipótese singular da primeira investidura em cargos, funções ou empregos públicos, impondo-se às pessoas estatais como regra geral de observância compulsória. A transformação de cargos e a transferência de servidores para outros cargos ou para categorias funcionais diversas traduzem, quando desacompanhadas da prévia realização do concurso público de provas ou de provas e títulos, formas inconstitucionais de provimento no Serviço Público, pois implicam o ingresso do servidor em cargos diversos daqueles nos quais foi ele legitimamente admitido. Nesse sentido é que foi editada a Súmula Vinculante nº 43 do STF ao

prescrever que: “É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.” A súmula vinculante, como seu próprio nome sugere, impõe o dever aos Juízes, Tribunais Federais e Estaduais, assim como a própria Administração Pública, cumprir o seu conteúdo. Portanto, resta forçado concluir que, apesar da previsão normativa na Lei Orgânica do Município, a transferência é vedada não podendo a Administração Pública Municipal utilizar esse instituto jurídico por manifesta violação à Constituição Federal. Diante do exposto a banca considera procedente o recurso apresentado pelos candidatos.

A banca se manifesta pela anulação da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 43**. Disponível em:
<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumulaVinculante>

QUESTÃO 25.

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Sustentam os candidatos recorrentes que o conteúdo da questão embora tenha apontado a alternativa (D) para ser assinalada, existem alternativas que também estariam incorretas e nesse sentido a questão deveria ser anulada.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (C) afirma que os vencimentos dos servidores são irredutíveis dando a entender que não existiriam hipóteses que flexibilizassem essa regra. De fato elas existem tal como ocorre por força do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, que são conhecidas como “reductor constitucional”. Assim, tendo a alternativa (C) não ressalvado as hipóteses excepcionais, a banca considera que ela também está incorreta junto com a alternativa (D).

Diante do exposto a banca considera procedentes os recursos apresentados pelos candidatos para anular a questão.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

QUESTÃO 28.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

Sustenta o candidato recorrente que o gabarito oficial apresentou a alternativa (B) como incorreta, mas que a alternativa (A) também estaria incorreta sob o argumento de que o dever de prestar a saúde é de forma integrada entre Município, estado e União e que a expressão “no âmbito de sua competência” contida no enunciado daria a entender que seria somente do Município. Nesse sentido, postula pela anulação da questão por existir duas alternativas (A e B) a serem assinaladas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o candidato recorrente não discorda da alternativa (B) como incorreta, passa-se a analisar somente a alternativa (A) se estaria, ou não, incorreta. De certo que, nos termos da Constituição Federal, especificadamente no art. 23, inciso II, a saúde é de competência comum entre os entes federados. As competências comuns são aquelas que se referem a ações materiais/administrativas que os entes federados podem atuar. Portanto, quando o §1º do art. 116 utiliza a expressão que o município irá atuar no “*âmbito de sua competência*” claramente está se referindo à “*competência comum*” de prestar à saúde, da constituição federal e não dando a ideia de “somente” ou “exclusividade” como interpretou o candidato recorrente. Diante do exposto a banca considera improcedente o recurso apresentado pelo candidato.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

Cargo: Conhecimentos Específicos – Assistente Social

QUESTÃO 31

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recorrente alega que recebeu caderno de prova divergente em relação ao cargo em que se inscreveu e que no mesmo não constava a descrição com o nome do cargo.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta às alegações do recorrente sobre ter feito a prova para o cargo errado, cabe destacar que o edital do concurso para a Prefeitura de Gurupi – Saúde, é voltado para a seleção de servidores para

diversos cargos da área, razão pela qual se acredita que todos os candidatos ao acessarem o edital para se inscreverem sabiam da existência dos cargos, e prevê ainda no item 3.4 que “o candidato deverá tomar conhecimento do disposto no edital e em seus anexos...” Assim, quanto às alegações apresentadas, esclarecemos que ao adentrar na sala de aplicação de provas o candidato é direcionado para uma carteira marcada com um cartão resposta rascunho onde constam os seus dados pessoais, o número de inscrição e cargo, os quais devem ser checados pelo candidato. O item 3.5 do edital, preconiza que “a inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e INSTRUÇÕES específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento...”. As informações da capa das provas têm força de edital, e nela tem algumas instruções que deveriam ser lidas pelo candidato, na primeira seção intitulada **ANTES DE RESPONDER AS QUESTÕES DA PROVA**, no item 2. Diz: **Caso haja algum problema, solicite ao aplicador a substituição deste caderno, imediatamente após o início da prova.** Desta forma, caberia ao candidato e não ao aplicador reclamar que a prova recebida seria para um cargo diverso do seu. Por padrão desta Comissão Permanente de Seleção, dez minutos antes do início da aplicação os candidatos recebem as provas e os aplicadores reforçam os avisos contidos na capa da prova e no edital, e solicitam que os candidatos não comecem a respondê-la, pois deverão aguardar o sinal sonoro autorizando o início das provas, mas que façam uma verificação da mesma para saber se há algum problema, em caso de haver, os aplicadores verbalizam que em até quinze minutos farão a substituição da mesma; ademais as provas traziam em destaque, inclusive em letras maiúsculas e tamanho da fonte superior ao do restante do texto, o nome de cada cargo, dispensando-se assim a presunção por parte do candidato que poderia fazer a prova de **ODONTÓLOGO** ciente de que a sua inscrição era para **ASSISTENTE SOCIAL**. Desta forma, o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. *Edital N° 001/2016* – Município de Gurupi-TO / Copese - Concurso para a prefeitura de Gurupi – Saúde 2016.

QUESTÃO 32

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

A justificativa do recurso refere-se à duplicidade da resposta da questão.

JUSTIFICATIVA:

O recurso ora impetrado é improcedente, pois existe uma única resposta correta que é a alternativa (A), e as demais estão claramente diferenciadas.

O conteúdo explanado referente à resposta correta consta ampla discussão sobre o projeto da REFORMA SANITÁRIA (1970), e as demandas para o trabalho do ASSISTENTE SOCIAL.

As justificativas, dos erros das alternativas, constam abaixo:

- (A) democratização do acesso às unidades e aos serviços públicos de saúde; estratégias de aproximação das unidades de saúde com a realidade; trabalho interdisciplinar; ênfase nas abordagens grupais; acesso democrático às informações e ao estímulo à participação popular.
- (B) democratização do acesso às unidades e aos serviços públicos de saúde; estratégias de aproximação das unidades de saúde com a realidade; trabalho disciplinar; ênfase nas abordagens grupais; acesso democrático às informações e ao estímulo à participação popular.
- (C) democratização do acesso às unidades e aos serviços privados de saúde; estratégias de aproximação das unidades de saúde com a realidade; trabalho interdisciplinar; ênfase nas abordagens individuais; acesso democrático às informações e ao estímulo à participação popular.
- (D) democratização do acesso às unidades e aos serviços privados de saúde; estratégias de aproximação das unidades de saúde com a realidade; trabalho interdisciplinar; ênfase nas abordagens grupais; acesso democrático às informações e ao estímulo à participação popular.

As alternativas (A) e (B) são nitidamente diferentes, pois uma questão trata do "trabalho interdisciplinar" e a outra do "trabalho disciplinar", respectivamente.

As alternativas (A) e (C) são nitidamente diferentes, pois uma trata de "serviços públicos" e "abordagens grupais" e a outra de "serviços privados" e "abordagens individuais", respectivamente.

As alternativas (A) e (D) são nitidamente diferentes, pois uma trata de "serviços públicos" e a outra de "serviços privados", respectivamente.

Portanto, são completamente DIFERENTES.

Dessa forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CEFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brochura nº2. Brasília 2010, p.26.

Cargo: Conhecimentos Específicos - Biomédico

QUESTÃO 31

SITUAÇÃO: **Recurso Procedente.**

RECURSO:

O recursante solicita anulação da questão, pois o fato do enunciado solicitar "características **obrigatórias**" torna todas as alternativas incorretas, uma vez que há exceção.

JUSTIFICATIVA:

A resposta correta é “a contagem de blastos acima de 20% continua sendo o critério para caracterização do quadro leucêmico Agudo (LA), apesar de algumas entidades com mutações específicas (como, por exemplo, a LMA com mutação germinativa do RUNX1) não precisarem apresentar tal contagem para ser caracterizada como LA”. Portanto, existe uma exceção e a condição “obrigatória” não é adequada.

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

FREITAS, L. L. L. e VASSALLO, J. Atualização 2016 da nomenclatura de Neoplasias Hematológicas da Organização Mundial da Saúde. Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, 2016.
<http://www.sbp.org.br/Uploads/oPatologista/2016103195735jornal%20126.pdf>

Cargo: Conhecimentos Específicos - Enfermeiro

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente**

RECURSO:

O candidato recorrente solicita a anulação da questão e alega que “[...] não leva em consideração o modelo de dimensionamento dos profissionais da atenção básica, o qual pode ser identificado expressamente na Resolução do Cofen nº 543/2017”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito não procede. A afirmativa IV “A resolução COFEN nº 543/2017 não discute uma fórmula e/ou estudo para identificar o quantitativo de pessoal de enfermagem para a atenção primária à saúde.”, está incorreta. No Art 9º da referida resolução está posto:

“Para a Atenção Básica, considerar o modelo, intervenções e parâmetros do estudo de Bonfim ⁽¹⁰⁾ – (anexo II). Conforme os dados de produção de cada unidade ou do município, ou ser extraídos no site do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde”

Verifica-se, portanto, que há a indicação de um estudo e de parâmetros para identificar o quantitativo de pessoal de enfermagem na Atenção Básica, o que é negado no item IV, tornando a alternativa (C) a única opção com as afirmativas corretas (itens II e III).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº 543, de 18 de abril de 2017. Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem [Internet]. 2017 [cited 2017 dez 10]. Available from: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html

QUESTÃO 34

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes.**

RECURSO:

Todos os candidatos recorrentes reivindicam a afirmativa IV como incorreta, utilizam como justificativa uma divergência no número de etapas da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) com o que está preconizado pela Resolução COFEN 358/2009 ou outros autores.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente. A afirmativa IV tem como sujeito da frase “a consulta de enfermagem para o acompanhamento da pessoa com diagnóstico de HAS”, portanto é a consulta de enfermagem que pode ser realizada por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), que possui seis etapas inter-relacionadas entre si e que objetiva a educação em saúde para o autocuidado.

O item IV da questão está correto e foi elaborado com base no Caderno 37 da Atenção Básica (2013), sendo apresentada na íntegra no certame:

“A consulta de enfermagem para o acompanhamento da pessoa com diagnóstico de HAS pode ser realizado por meio da aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e possui seis etapas inter-relacionadas entre si, objetivando a educação em Saúde para o autocuidado” (Ministério da Saúde, 2013, p. 40).

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)

QUESTÃO 39

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

A maioria dos candidatos recorrentes solicita anulação da questão e alegam que uma Nota Informativa do Ministério da Saúde (2017) torna incorreta a alternativa (A). Outro afirma que a alternativa (B) também pode ser considerada incorreta por não ter citado outras doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Outro candidato recorrente solicita a mudança de gabarito da alternativa (C) para letra (A) alegando que de acordo com informações fornecidas pelo Instituto René Rachou Fiocruz Minas da Fundação Oswaldo Cruz, podem ocorrer diferentes respostas imunes.

JUSTIFICATIVA:

O pleito para anulação da questão procede. Abaixo as alternativas são analisadas separadamente:

A alternativa (A) está incorreta. Desde abril de 2017 a Nota Informativa nº 94 indica dose única da vacina contra febre amarela a partir dos 9 meses de idade, sem necessidade de reforço.

A alternativa (B) está correta uma vez que febre amarela silvestre (no Brasil transmitida por *Haemagogus e Sabethes*) não pode ser totalmente eliminada, implicando na manutenção do risco de urbanização da febre amarela, sendo o *Aedes aegypti* o agente transmissor nesses casos. Não ter sido mencionado na afirmativa todas as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* não torna inválido o argumento. O guia para profissionais de saúde do Ministério da Saúde explica:

“Sendo a febre amarela silvestre uma zoonose, sua transmissão não é passível de eliminação, necessitando de vigilância e manutenção das ações de controle (especialmente por meio de cobertura vacinal adequada). Uma pessoa com febre amarela silvestre pode, porém, ser fonte para um surto da chamada febre amarela urbana, transmitida principalmente pelo *Aedes aegypti*, um mosquito que vive nas cidades.” (BRASIL, 2017, p.8)

A Alternativa (C) está incorreta. A infecção confere imunidade ativa natural e permanente (BRASIL, 2016).

A Alternativa (D) está correta. O quadro clínico típico está descrito com as principais manifestações apontadas em documentos do Ministério da Saúde (BRASIL, 2016; BRASIL; 2017).

A banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde : [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde,

Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 773 p

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Nota Informativa N° 94, de 2017/CGPNI/DEVIT/SVS/MST. Brasília – DF, 2017. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao> Acesso: 13 de Dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Febre amarela : guia para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 67 p. : il. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre_amarela_guia_profissionais_saude.pdf>

QUESTÃO 40

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O candidato recorrente argumenta que “algumas características do pé diabético isquêmico não foram bem colocadas ou explicadas de acordo com o manual do Pé diabético estabelecido pelo Ministério da Saúde”, alega ainda que no referido manual “não foi citado perda de pelo ou unhas atrofiadas”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito não procede. Todas as características citadas na alternativa (D) correspondem corretamente aos sinais e sintomas típicos do pé diabético isquêmico. O fato de não ter sido citado todos os possíveis sinais e sintomas desse quadro, como “dor ou dor à elevação do membro” não invalida os outros sinais e sintomas apresentados corretamente na alternativa (D). Ainda que não esteja descrito no Manual do Pé Diabético, unhas atrofiadas e perda de pelo são consequências do quadro isquêmico provocado pelo Diabetes Mellitus e têm respaldado nos princípios básicos da fisiologia (OCHOA-VIGO, PACE,2005). As demais alternativas mesclam sinais e sintomas do pé diabético isquêmico e neuropático, o que as tornam incorretas.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

OCHOA-VIGO K, PACE AE. Pé diabético: estratégias para prevenção. Acta Paul Enferm 2005; 18(1):100-9.

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recursos Improcedentes**

RECURSO:

Os solicitantes requerem a anulação da questão por julgarem haver mais de uma alternativa correta. Porém não são mencionadas diretamente quais alternativas estão corretas ou incorretas.

Um candidato não solicitou anulação e argumentou que ao deixar de citar o controle de qualidade, “induziu ao erro”.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos não apontaram questões específicas, apenas citaram haver mais de uma alternativa correta. A alternativa (A) encontra-se incorreta, pois de acordo com o Art. 7º da RDC 17/2010, os elementos básicos do gerenciamento da qualidade devem ser:

“I - infra-estrutura apropriada ou “sistema de qualidade”, englobando instalações, procedimentos, processos e recursos organizacionais”. Portanto, o conceito e termo SISTEMA de QUALIDADE utilizado na alternativa está incorreto.

A alternativa (C) encontra-se incorreta, pois o termo correto é GARANTIA da QUALIDADE e não sistema da qualidade como consta na afirmativa.

A alternativa (D) está incorreta, pois de acordo com RDC 17/2010, Art. 13 e parágrafo 3º: “ As BPF determinam que: I - todos os processos de fabricação devam ser claramente definidos e sistematicamente revisados em função da experiência adquirida”. Portanto, as BPF não são apenas ensaios realizados no produto acabado.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANVISA - RESOLUÇÃO RDC Nº 17, DE 16 DE ABRIL DE 2010. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

QUESTÃO 39

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante alega que além da alternativa apontada no gabarito, as alternativas (B) e (D) também estariam corretas.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa (B) afirma: "...a fim de diminuir os custos para o paciente", portanto está incorreta pois a diminuição do custo não está relacionada ao paciente e sim ao sistema de saúde e suas instituições, como o próprio solicitante do recurso indica: "Em função da grande participação dos antimicrobianos no conjunto dos gastos assistenciais, em especial em instituições de alta complexidade, tal programa intenciona reduzir os custos diretos com essas medicações".

Para a colocação do solicitante: "De acordo com diversos artigos e livros, a Letra D está correta, pois a utilização de múltiplos antibióticos gera resistência microbiana", a alternativa (D) da prova afirma: "Como consequência da resistência microbiana, temos a não aderência dos profissionais de saúde às medidas de controle de transmissão da infecção e uso racional de antibióticos". Portanto, o pleito é improcedente devido a referida afirmativa não abordar o assunto questionado pelo solicitante.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ANVISA. RDC nº 44, de 26 de outubro de 2010. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição médica, isoladas ou em associação e dá outras providências.

Cargo: Conhecimentos Específicos - Fisioterapeuta

QUESTÃO 33.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato recorrente alega que a alternativa (B) do gabarito "Para que haja propagação das ondas ultrassônicas é necessário que o meio tenha propriedades elásticas" está, assim como a alternativa (C), incorreta.

JUSTIFICATIVA:

No argumento do recorrente, foi exposto que "o meio precisa conduzir ondas, baixo nível de reflexão. Propriedade elástica é a capacidade de deformar e retornar ao seu formato", o que corrobora a afirmação feita na alternativa (B) da referente questão.

O ultrassom é uma forma de energia mecânica que se propaga por ondas de pressão acústica de alta frequência que, ao serem transmitidas para o interior do corpo, promovem microdeformações na região estimulada. (DUARTE, 1983).

A velocidade de propagação de uma onda ultrassônica depende do tipo de onda e das constantes elásticas do meio em que se propaga (...) (YOUNG *et al.*, 1990).

Para que haja propagação dessas ondas ultrassônicas é necessário que o meio tenha propriedades elásticas. O movimento de um corpo vibrando é transmitido às moléculas adjacentes, as quais, antes de retornarem à posição de equilíbrio, transmitem esse movimento para as moléculas que estão ao redor (MARTINES *et al.*, 2000).

A velocidade com que o US é transmitido por um meio depende da elasticidade e densidade deste meio. (AGNE, 2008).

Dessa forma, fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- DUARTE, L.R. The Stimulation of Bone Growth by Ultrasound. **Archives of Orthopaedic and Traumatic Surgery**, v.101, p.153-159.
- YOUNG, S. R.; DYSON, M. Effect of therapeutic ultrasound on the healing of fullthickness excise skin lesions. **Ultrasonic**, v.28, n.3, p.175-180, 1990.
- MARTINES, M.U. *et al.* O efeito do ultra-som em reações químicas. **Química Nova**, v.23, n.2, p.251-256, 2000.
- AGNE, Jones Eduardo. **Eletrotermoterapia: teoria e prática**. Santa Maria: Orium, 2008. p.290.

Cargo: Conhecimentos Especificos - Odontologo

QUESTÃO 32.

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O candidato alega que “[...] sobre toxicologia do fluor e fluorose, [...] o guia de recomendações para uso de fluoretos, não relata a poluição do meio ambiente com alguma influência nesses dois casos”. O candidato cita o Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil, do Ministério da Saúde, como referência bibliográfica para o recurso.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros trabalhos discorrem sobre a relação entre a poluição ambiental por fluoretos resultantes de produtos industriais e a fluorose, até mesmo fluorose óssea, especialmente nos casos de exposição ocupacional ou em residentes dos arredores das indústrias de alumínio:

“Não tem sido relatado impacto ambiental do fluoreto naturalmente presente na atmosfera ou água na flora e fauna exposta, mas isso tem sido documentado quando de poluição industrial provocada pela produção de alumínio e fosfatos. Gases e particulados aéreos emitidos afetam a flora e fauna ao redor dessas indústrias, podendo atingir pessoas vivendo nessas regiões.” (Frasão *et al.*, 2010)

“(…) quando pessoas são expostas durante toda a vida a altas concentrações de flúor pode haver o desenvolvimento de fluorose esquelética, provocada pela poluição ambiental decorrente de atividades industriais locais.” (Jornal da Unicamp, 2016)

“A chamada fluorose industrial é mencionada em alguns estudos, apontando tarefas de manufatura de alumínio metal, solda de níquel, cobre e ouro, fabricação de pesticida e trabalhos com vidro. Trata-se de condição ocupacional, presente em trabalhadores expostos a criólita, que apresentam osteosclerose ou fluorose óssea, com estudos descrevendo sua reversão após descontinuidade da exposição.” (Grandjean & Thomsen, 1983; Németh & Zsögön, 1989; Grandjean et al, 1990; Medeiros et al, 2015)

“A fábrica de fundição de alumínio era conhecida por descarregar centenas de toneladas de fluoretos para o meio ambiente contaminando o ecossistema em torno das plantações. A presente avaliação do impacto na saúde ambiental foi realizada em 2005-06, a pedido de funcionários do governo de Orissa [Índia]. Os resultados mostraram efeitos adversos na saúde humana, veterinária e ecológica. As manifestações dos efeitos da saúde humana incluíam fluorose dentária e esquelética. Os efeitos da saúde veterinária se manifestaram através da fluorose esquelética. Efeitos adversos ecológicos se manifestaram por danos aos arrozais e ao rendimento das culturas.” [traduzido de Patil, 2011].

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Frazão P; Peres P; Cury J. **Parecer Técnico-Científico Padrões de Potabilidade da Água para Consumo Humano quanto ao teor de Flúor: subsídios para a revisão da Portaria MS 518/2004.** Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. São Paulo, 2010
2. Grandjean P, Horder M, Thomassen Y. **Fluoride, aluminum and phosphate kinetics in cryolite workers.** J Occup Med. 1990;32(1):58-63.
3. Grandjean P, Thomsen G. **Reversibility of skeletal fluorosis.** Br J Ind Med. 1983;40(4):456-61. Jornal da Unicamp, 13 a 19 de junho de 2016, p.08. disponível em <http://www.unicamp.br/unicamp/sites/default/files/jornal/paginas/ju_659_paginacor_08_web.pdf> acesso 19/12/2017
4. Medeiros CM, Zerbini T, Sá EC, Baptista PAL, Andrade RM, Cintra RB. **Deposição óssea por fluoreto de alumínio: intoxicação ocupacional?.** Rev Bras Med Trab.2015;13(1):13-16
5. Németh L, Zsögön E. **Occupational skeletal fluorosis.** Baillière Clin Rheumatol. 1989;3(1):81-8.
6. Patil RR. Environmental health impact assessment of National Aluminum Company, Orissa. **Indian Journal of Occupational and Environmental Medicine.** 2011;15(2):73-75. doi:10.4103/0019-5278.90378.

QUESTÃO 31

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam revisão e anulação da questão e argumentam que:

1. A afirmativa I corresponde ao que se pede no enunciado. Assim, a referida questão não possui alternativa exata ao que se pede no enunciado.
2. A opção IV “*Estuda as formações do inconsciente que se manifestam no ciclo vital*”, deve ser descartada.
3. Segundo Mota (2005) no artigo Psicologia do Desenvolvimento numa perspectiva histórica: ao ampliar o escopo de estudo da psicologia do desenvolvimento faz-se necessário integrar ao estudo do desenvolvimento humano numa perspectiva interdisciplinar, que adote uma metodologia de pesquisa própria.

JUSTIFICATIVA:

O pleito 1 é procedente, devido ao fato de que as alternativas apresentadas pela questão não oferecem uma combinação de afirmativas apropriadas em relação com a psicologia do desenvolvimento. O pleito 2 aponta a descartar a afirmativa IV, mas não especifica justificativa alguma em relação com a questão como um todo. O pleito 3 traz um argumento que assume a psicologia do desenvolvimento a partir de uma concepção plausível que integra interdisciplinaridade e pesquisa.

Desta forma, a banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ROGOFF, B. A natureza cultural do desenvolvimento humano. São Paulo: Artmed, 2005.

QUESTÃO 38

SITUAÇÃO: **Recurso Improcedente.**

RECURSO:

O recursante solicita a anulação da questão sob a alegação de que “A Alternativa B da referida questão expressa juízo de valor ao afirmar que o Pátrio Poder é um dos mais pesados padrões culturais de nossa sociedade. Por denotar personalidade, a referida alternativa induz o candidato ao erro”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito é improcedente, pois, a alegação do recorrente de que o adendo “é um dos mais pesados padrões culturais de nossa sociedade” não altera em nada o fato do “Pátrio Poder” ter sido excluído das relações legalmente aceitas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, restando a afirmativa incorreta, conforme o gabarito oficial.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

QUESTÃO 39

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão e argumentam que:

1. Acerca da afirmativa II “o autor ele não afirma que o grupo operativo é uma empresa, texto : Assim, o grupo familiar se transforma numa empresa”. Acrescenta ainda que “o autor afirma e o negócio que realiza é a cura da ansiedade do grupo através de um de seus membros”.
2. “Segundo Bibliografia nenhuma das alternativas estão corretas. \”o conceito apontado no item II está incorreto e o mesmo se apresenta em todas as alternativas de resposta\”.”.

JUSTIFICATIVA:

O pleito 1 é improcedente, pois, primeiramente, o fato do grupo transformar-se em uma empresa não invalida o fato de que em determinado momento, “o grupo é uma empresa”, antes apenas confirma essa afirmação. Além disso, a segunda parte da afirmativa se encontra textualmente no livro de Pichon-Rivière(1985) citado pelo recursante. “Pode-se afirmar que o grupo operativo é uma empresa cuja tarefa principal é a cura de um dos membros através do esclarecimento de todos” (p. 189). O pleito 2 é improcedente, pois sua alegação é inócua e inespecífica. Em momento algum o recursante aponta o que, especificamente, está incorreto na afirmativa II.

Desta forma fica mantido o gabarito uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PICHON-RIVIÈRE, E. El Proceso Grupal (del Psicoanálisis a La Psicología Social). Buenos Aires: Nueva Vision. 1985.

QUESTÃO 40

SITUAÇÃO: **Recursos Procedentes.**

RECURSO:

Os recursantes solicitam a anulação da questão ou a mudança de gabarito da alternativa (C) para alternativa (B) ou a mudança de gabarito da alternativa (C) para alternativa (D), respectivamente, argumentando que:

1. “A afirmativa I da referida questão também corresponde ao que se pede no enunciado”.
2. Na afirmativa II “No texto que contém a assertiva inclui, TODAS AS ENTIDADES, no entanto, no referido artigo acima descrito consta, as entidades filantrópicas ou casa-lar, não se refere a TODAS AS ENTIDADES”.
3. “A banca considerando a alternativa C como correta, a afirmativa I está considerada errada, onde o estatuto do servidor no artigo 25 trata bem a respeito do que a banca expos na afirmativa”.

JUSTIFICATIVA:

Os pleitos são procedentes na medida em que, segundo o Estatuto do Idoso, “O Poder Público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual”. No entanto, o mesmo documento atesta que nem toda entidade de longa permanência é obrigada a firmar contrato de longa permanência com a pessoa idosa abrigada. A Banca se manifesta pela ALTERAÇÃO do Gabarito da questão.

A resposta do gabarito deve ser alterada para alternativa (B).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.